

PREFEITURA DE
ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

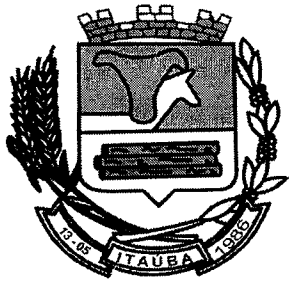
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ELIANA APARECIDA DA SILVA DUTRA		
E-MAIL:	assistência@itauba.mt.gov.br	TELEFONE:	(66) 999941-6933
1. Objeto:			
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT.			
2. Justificativa da necessidade da contratação:			
<p>Inicialmente, cabe aqui esclarecer que se faz necessária a contratação dos serviços do presente documento de formalização de demanda em virtude da insuficiência da frota municipal de veículos para atender às demandas por transporte de passageiros desta secretaria.</p> <p>A medida visa garantir a eficiência e a qualidade no atendimento aos usuários, assegurando o acesso aos serviços públicos municipais por parte da população de Itaúba/MT. A demanda desta secretaria justifica-se pela necessidade de assegurar um transporte adequado e eficiente para os beneficiários dos programas sociais, especialmente os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o grupo da MELHOR IDADE (idosos). Atualmente, a secretaria não dispõe de uma frota própria de veículos destinada a esse fim, o que gera a necessidade constante de solicitar veículos de outras secretarias, impactando na agilidade e na disponibilidade dos serviços. O SCFV é um serviço essencial que promove atividades coletivas educativas para diferentes faixas etárias com o objetivo de fortalecer vínculos familiares, comunitários e prevenir situações de risco social. As atividades frequentemente exigem deslocamento para locais diversos, como visitas culturais, passeios educativos e eventos comunitários. Da mesma forma, o grupo de idosos participa de atividades que incentivam a socialização, a integração comunitária e o envelhecimento ativo. A dependência de veículos de outras secretarias tem gerado dificuldades na programação e na realização dessas atividades, uma vez que nem sempre há disponibilidade de veículos, o que pode comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços oferecidos. Além disso a contratação de uma empresa de transporte garante segurança dos usuários, especialmente idosos e crianças, com a oferta de veículos apropriados e condutores treinados. Também elimina a dependência de outros setores, permitindo que a Secretaria de Ação Social tenha autonomia para planejar suas atividades de forma mais eficiente e adequada.</p> <p>O objetivo do presente DFD é de contratar a proposta mais vantajosa, conforme análise de levantamento de preço de mercado, por meio de consulta com prestadores de serviços locais/regionais, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.</p>			

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

3. Quantitativo dos serviços a serem contratado ou adquirido:

Para atender as demandas pelo período de 12 (doze) meses, estimou-se a quantidade dos serviços com base no levantamento de demandas dos serviços realizados pela secretaria, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTIDE
1	385724-7	433649	Prestação de serviços de transporte de passageiros para a realização de VIAGENS DE VAN por KM RODADO. Características mínimas: - Vans - com ano de fabricação de no máximo 10 (dez) anos. - Capacidade de 16 (dezesesseis) lugares - Possuir ar condicionado, poltronas reclináveis, direção Hidráulica, cinto de segurança, e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN - Incluso combustível, motorista devidamente habilitado estando o mesmo devidamente segurado com cobertura mínima que incluam passageiros e terceiros.	KM RODADO	8.000

4. Local e Prazo de Execução:

- A saída do veículo será em horário e local **PREVIAMENTE AGENDADO** de acordo com a solicitação de fornecimento dos serviços emitida pela Secretaria Demandante;

Os serviços deverão ser prestados, mediante a solicitação da PREFEITURA de modo que a empresa contratada será comunicada com prazo de até **03 (três) dias** que antecedem a viagem a ser realizada, por meio das ferramentas tecnológicas disponíveis, como: telefone, e-mail e/ou WhatsApp.

As quantidades e a frequência das viagens serão de acordo com a necessidade da Secretaria Demandante, sendo que a mesma deverá comunicar sobre o destino e a quantidade passageiros com prazo até **03 (três) dias** que anteceder a viagem.

5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento:

Fevereiro de 2025.

6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR (A) DA ATA/CONTRATO: CLEDONS JANIS

FISCAIS DA ATA/CONTRATO:

TITULAR: THIELY DE SOUZA VIEIRA

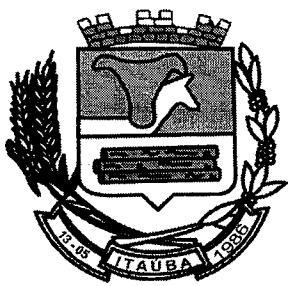
SUPLENTE: ALZIRENE DOS SANTOS ROCHA

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

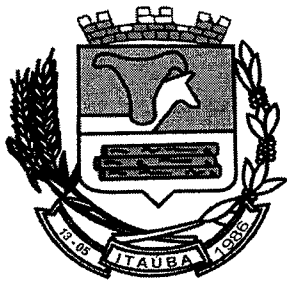
FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

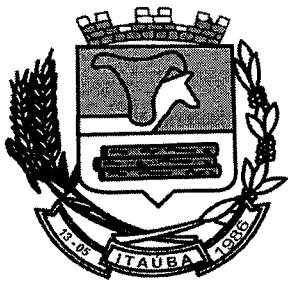
Itaúba-MT, 22 de janeiro de 2025.

ELIANA APARECIDA DA SILVA DUTRA
Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR		
E-MAIL: smec@itauba.mt.gov.br	TELEFONE: (66) 99714-1577		
1. Objeto:			
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaúba/MT.			
2. Justificativa da necessidade da contratação:			
<p>Inicialmente, cabe aqui esclarecer que se faz necessária a contratação dos serviços do presente documento de formalização de demanda em virtude da insuficiência da frota municipal de veículos para atender às demandas por transporte de passageiros desta secretaria.</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com o objetivo de atender as diversas necessidades de transporte para atletas esportivos, grupo de fanfarra, alunos do ensino superior fora do município e alunos do município para viagens educativas e culturais, justifica-se a contratação de terceiros com pagamento por quilômetro rodado. Apesar da Secretaria já contar com uma frota de veículos, esses estão em utilização constante para diversos serviços essenciais. Além disso, devido ao alto volume de uso, esses veículos frequentemente necessitam de revisões e manutenções, o que reduz sua disponibilidade e pode gerar atrasos ou comprometer a realização de atividades programadas semanalmente. A contratação de uma empresa especializada permitirá uma maior flexibilidade e eficiência no atendimento as demandas específicas que surgirem da Secretaria de Educação. Com isso, será possível garantir que todos os eventos esportivos, culturais e educativos tenham o transporte necessário, de forma segura e adequada, sem sobrecarregar a frota existente e sem comprometer os serviços regulares da Secretaria. Portanto, a contratação por quilometro rodado é uma medida estratégica que visa otimizar os recursos disponíveis, assegurar a continuidade das atividades educacionais e culturais e promover a participação dos nossos estudantes e grupos em eventos importantes, sem comprometer a qualidade e segurança dos serviços de transporte prestados.</p> <p>O objetivo do presente DFD é de contratar a proposta mais vantajosa, conforme análise de levantamento de preço de mercado, por meio de consulta com prestadores de serviços locais/regionais, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.</p>			
3. Quantitativo dos serviços a serem contratado ou adquirido:			



Para atender as demandas pelo período de 12 (doze) meses, estimou-se a quantidade dos serviços com base no levantamento de demandas dos serviços realizados pela secretaria, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTIDE
1	385724-7	433649	Prestação de serviços de transporte de passageiros para a realização de VIAGENS DE VAN por KM RODADO Características mínimas: - Vans – com ano de fabricação de no máximo 10 (dez) anos. - Capacidade de 16 (dezesseis) lugares - Possuir ar condicionado, poltronas reclináveis, direção Hidráulica, cinto de segurança, e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN - Incluso combustível, motorista devidamente habilitado estando o mesmo devidamente segurado com cobertura mínima que incluam passageiros e terceiros.	KM RODADO	20.000

4. Local e Prazo de Execução:

- A saída do veículo será em horário e local **PREVIAMENTE AGENDADO** de acordo com a solicitação de fornecimento dos serviços emitida pela Secretaria Demandante;

Os serviços deverão ser prestados, mediante a solicitação da PREFEITURA de modo que a empresa contratada será comunicada com prazo de até **03 (três) dias** que antecedem a viagem a ser realizada, por meio das ferramentas tecnológicas disponíveis, como: telefone, e-mail e/ou WhatsApp.

As quantidades e a frequência das viagens serão de acordo com a necessidade da Secretaria Demandante, sendo que a mesma deverá comunicar sobre o destino e a quantidade passageiros com prazo até **03 (três) dias** que anteceder a viagem.

5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento:

Fevereiro de 2025.

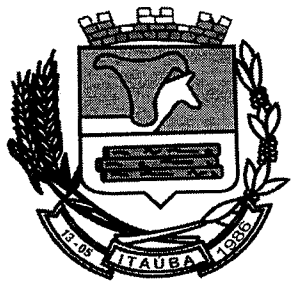
6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR (A) DA ATA/CONTRATO: CLEDONS JANIS

FISCAIS DA ATA/CONTRATO:

TITULAR: THIELY DE SOUZA VIEIRA

SUPLENTE: ALZIRENE DOS SANTOS ROCHA



PREFEITURA DE

ITAÚBA

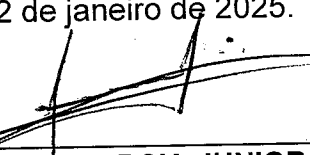
www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 22 de janeiro de 2025.



ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR
Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer